



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.13.05.01PE. O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR** por razões de interesse público, nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/2021, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.01CMI. Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o controle e monitoramento das atividades de administração de pessoal, compreendendo as atividades de geração dos arquivos eletrônicos do SIM – Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE, de acordo com as exigências do Manual disponibilizado pelo TCE-CE e a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e utilizará, ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil. São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de junho de 2025.